Resolução nº : 11518/2000
Protocolo nº : 282045/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JACIRA BERGAMASCO ZANONI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6200/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA